



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2254/2024
Data: 25/09/2024 - Horário: 16:17
Legislativo - IND 1086/2024

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que empreendam esforços, no sentido de promoverem o recondicionamento da pavimentação asfáltica e sinalização da AL-130, no trecho que interliga o município de Ouro Branco ao município de Maravilha, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de promoverem o recondicionamento da pavimentação asfáltica e sinalização da AL-130, no trecho que interliga o município de Ouro Branco ao município de Maravilha, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura rodoviária é um elemento crucial para o desenvolvimento econômico e social de qualquer região. A qualidade das estradas impacta diretamente na segurança dos usuários, na eficiência do transporte e na integração entre os municípios. No Estado de Alagoas, a rodovia AL-130 desempenha um papel vital ao conectar os municípios de Ouro Branco e Maravilha, servindo como uma importante via para o escoamento da produção agrícola, o transporte de bens e serviços, e a mobilidade da população local.

Entretanto, o trecho da AL-130 que liga Ouro Branco a Maravilha encontra-se em estado de deterioração, com pavimentação asfáltica danificada e sinalização viária inadequada.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Dessa forma, a falta de manutenção e a inexistência de sinalização eficaz não apenas comprometem a segurança dos usuários, mas também elevam os custos de manutenção dos veículos e causam atrasos no transporte de produtos, afetando negativamente a economia local. Além disso, a má qualidade da rodovia limita o potencial de crescimento econômico da região, ao dificultar a atração de novos investimentos e o desenvolvimento de atividades econômicas.

É, portanto, de extrema urgência que sejam tomadas medidas para o recondicionamento da pavimentação asfáltica e a melhoria da sinalização ao longo desse trecho da AL-130. Assim, investir na recuperação desta rodovia é investir na segurança dos cidadãos, na eficiência do transporte e no desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Ouro Branco e Maravilha.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de promoverem o recondicionamento da pavimentação asfáltica e sinalização da AL-130, no trecho que interliga o município de Ouro Branco ao município de Maravilha, na forma que menciona.”*

Cibeles Moura
Deputada Estadual